



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos**  
**Servidores Municipais de Conceição de Macabu.**  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº.032/2016.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

**RESOLVE:**

**Artº. 1º- PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo.

<b>PROCESSO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>PERÍODO</b>
5008/2016	Fabiano do Nascimento Moura	4601059	19/04/16 á 10/07/16
5013/2016	Eliana Peixoto Neves	0000781	15/04/16 á 14/06/16
4706/2016	Marcenilsa Santos Couto	4622818	04/04/16 á 07/05/16
2841/2016	Lucimar dos Santos Garcia Moreira	4622860	03/03/16 á 01/06/16
4105/2016	Adriana Henrique de Souza	0006030	01/04/16 á 30/04/16
4739/2016	Rosa Piccioli Lopes	4625388	16/04/16 á 06/07/16
5025/2016	Claudia Marcia Moreno Maia	4000179	18/04/16 á 13/05/16
4966/2016	Simone Romeiro Ceu	4000790	16/04/16 á 14/06/16
0696/2016	Elzeli Siqueira	0005807	12/11/15 á 11/05/16
4126/2016	Joselma Dutra Neves	4623479	30/03/16 á 29/04/16

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 27 de abril 2016

**ADERALDO SPESSE RANGEL**  
Presidente